

1º CORRIDA ENERGIA DO FUTURO - AENB



REGULAMENTO

SUMÁRIO:

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO	2
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS	2
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO	2
CAPITULO IV - DA ETAPA	3
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS	3
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO	4
CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT	4
CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO	5
PERCURSO CORRIDA 5k	5

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 1º CORRIDA ENERGIA DO FUTURO - AENB, que será realizado em frente ao parque das águas em Resende (largada e chegada).

Art. 2 - A realização é pela Associação de empregados das Indústrias Nucleares do Brasil.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- a) Incluir no calendário de eventos esportivos do município uma prova para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, assim como, promover evento esportivo para os associados da Aenb.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- b) Difundir a prática da corrida, através da aproximação familiar ao esporte;
- c) Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- d) Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral da 1º CORRIDA ENERGIA DO FUTURO - AENB é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Presidente da Aenb;
- b) Direto de esportes da Aenb;
- c) Diretor financeiro da Aenb;
- d) Diretor de eventos da Aenb;
- e) Diretor de convênios da Aenb;
- f) Diretor de comunicação da Aenb;
- g) Responsável pela cronometragem da prova.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover os recursos necessários para a execução da prova;

- c) Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização do evento será:

Local	Data	Hora da largada
Parque das águas - Resende	03/07/2022 (domingo)	8:30h
Haverá 01 ponto de hidratação no percurso e outro na chegada.		

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas **até a segunda-feira que antecede o dia da prova (dia 27 de Junho de 2022 às 00h)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas através do site: _____

§ 1º - **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

§ 2º - As inscrições serão limitadas a 400 participantes, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 - O valor da inscrição será :

- 105,00 – até 200 inscritos ou o dia 27 de junho de 2022.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.11 – A corrida de energia do futuro Aenb será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	16 a 25 anos
B	26 a 38 anos
C	39 a 55 anos
D	55+ anos

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada em uma distância de 5k (corrida), com trajeto elaborado pelo Diretor de esporte da Aenb e Prefeitura Municipal (utilizando as vias da cidade). Largada em frente ao Parque das águas em Resende.

Art. 13 - Para homologação dos resultados da prova, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit atleta (camiseta, chip e numeração de peito) deverá ser feita pelos inscritos a partir do dia 30/06/2022 na loja PRA TODAS no campos elísios galeria APM em Resende. Também haverá distribuição no dia 02/07/2022 (sabado) a partir das 11:00 em ponto a ser divulgado e no local da provano dia 03/07/2022 (domingo) a partir das 7h00, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

Art. 15 - Chip e Numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição (pagamento de multa).

Art. 16 – Deverá ser assinado na entrega do kit, um termos de responsabilidade (SAÚDE).

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 17 - A premiação da prova será constituída de:

- a) Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- b) Troféus para os três primeiros colocados gerais (masculino e feminino);
- c) Premiação em dinheiro para as três primeiras colocadas da categoria geral feminina (1^a – 500,00; 2^a - 200,00; 3^a - 100,00), e para os três primeiros colocados da categoria geral masculino (1^o - 500,00; 2^o - 200,00; 3^o - 100,00).
- d) Para categorias (idade), haverá troféus para 1^o, 2^o e 3^o colocados (maculino e feminino).

PERCURSO CORRIDA 5k

